



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 73/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 09/08/2023 a 09/09/2023

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2044/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional **ESPECIAL** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Suplementação- Abertura de Crédito Recursos “Adição”

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Proj Ativ 2057 Proj Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

600 - 44.90.51.00.00.0500 - Obras e instalações..... R\$ 40.900,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Fonte Recurso:

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

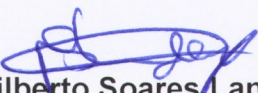
487- 4.4.90.51.00.00.00.0500 – Reserva de ContingênciaR\$ 30.000,00

273 - 44.90.52.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente..... R\$ 10.900,00

Soma R\$ 40.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de Agosto de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.